

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO EDITAL CONVOCATÓRIO 002/2024

CICLO JUNINO DE GARANHUNS 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE							
Nome Completo ou Razão Social:							
Nome do Artista ou Grupo:							
Nº do CPF ou CNPJ:							
Endereço Completo:							
Bairro:	Cidade:		CEP:	UF:			
Telefone(s):	ne(s):		E-mail(s):				
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA							
Titulo do Show:							
Tempo de duração da apresentação:							
Tempo de existência do grupo:							
Tempo de existência apresentado:							
	ı						
3. EVENTO DO CICLO							
() Festival Viva Garanhuns							
() Festa de Santo Antônio/Festa de São Pedro							

4. RESUMO DA PROPOSTA / DO ESPETÁCULO (NO MÁXIMO 25 LINHAS) Fale resumidamente como é a apresentação do artista ou do grupo, as músicas trabalhadas, a indumentária (se for o caso), o número de componentes, ou qualquer outra informação que julgue importante.

5. CURRICULUM/ HISTÓRICO DO ARTISTA, GRUPO OU ESPETÁCULO – Fale sobre a história do artista, do grupo ou do espetáculo; tempo de existência, participação em festa e festivais, reconhecimento pelos outros grupos e artistas do mesmo gênero, menções e prêmios que ganhou, apresentações realizadas, como trabalha na sua comunidade de origem, se realiza sambadas/tocadas/encontros regulares, noticias na imprensa ou qualquer outra informação que julgue importante.						

	ade, aumente o Nº de linhas)
Nome Completo	Função
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo
7. CURRÍCULO DO PROPONENTE – Caso (no máximo uma página)	não seja o próprio artista ou grupo

8. MATERIAIS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS (Anexar ao Formulário de Inscrição)

DVD ou link do YouTube com imagens em movimento do espetáculo, contendo integralmente a proposta inscrita.

Até seis fotos coloridas impressas/coladas em folhas de papel ou digitalizadas em CD no formato JPG em alta resolução.

OPCIONAIS:

Um programa ou folheto do espetáculo.

Até quatro cópias de matérias de jornal, revista ou site de noticias da internet, impressas/coladas em folha de papel.

9. VALOR DO CACHÊ – R\$

(Expressar valor numérico e por extenso, observando que o valor sugerido sofrerá descontos)

10. OBSERVAÇÕES:

- a) Preencher todos os campos do formulário de inscrição;
- b) Anexar obrigatoriamente ao formulário de inscrição: Materiais complementares (obrigatórios / opcionais). Bem como materiais (CD, DVD, fotos ou matérias impressas ou documentos) que comprovam o histórico curricular do grupo e proponente, bem como apresentação do projeto artístico cultural;
- c) Anexar à documentação solicitada, caso seja CLASSIFICADO e APÓS contato da Secretaria de Cultura, planos de luz e som detalhados, com os equipamentos mínimos para garantir a qualidade da apresentação; Projeto cenográfico com as orientações de montagem, no caso de utilização de cenários; Outros itens que julgar necessários;
- d) É de inteira responsabilidade do proponente/artista/grupo as informações contidas neste formulário. A Comissão de Avaliação desclassificará as inscrições que não apresentarem os itens obrigatórios listados acima, assim como aquelas em que os materiais em anexo não estiverem em condições de serem analisados.

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas na convocatória do Edital 002/2024 da Secretaria de Cultura de Garanhuns.

Confirmo o teor das informações expressas neste formulário de inscrição.

	Garanhuns,	de	2024.	
	ASSINATU (Pessoa Física ou Re	RA DO PRO presentant		
	ASSINATURA DO ARTI	STA OU INT	EGRANTE DO GRUPO	
11. OBSER\	/AÇÃO:			